www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1765, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Altera denominações de secretarias, conforme disposições constantes da Lei nº 1743, de 08 de dezembro de 2017"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação de Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho constante das Leis números 1675 (PPA), 1686 (LDO) e 1754 (LOA) todas de 2017 e seus anexos, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica alterada a denominação de Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos constante das Leis números 1675 (PPA), 1686 (LDO) e 1754 (LOA) todas de 2017 e seus anexos, para Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO LILIAN DA VEIGA GABARDO
Procuradora-Geral Secretária Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/03/2018